

CHAMADA PÚBLICA 03/2025

FIXA E ESTABELECE NORMAS PARA REALIZAÇÃO DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS TEMPORÁRIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIO.

O MUNICÍPIO DE RODEIO faz saber a quem possa interessar que realizará Chamada Pública para preenchimento de vagas temporárias constantes no Quadro de Pessoal da Administração Pública Municipal, o qual reger-se-á pela Lei Ordinária nº 2052 de 01 de dezembro de 2017, pelas instruções especiais contidas nesta Chamada Pública e demais disposições legais vigentes.

1. DO CRONOGRAMA DESTE CERTAME

DATA	ATO
28/01/2025	Publicação da Chamada Pública
30/01/2025	Dia da Chamada pública
31/01/2025	Classificação final da Chamada Pública

O cronograma é uma previsão e poderá sofrer alterações.

2. DOS CARGOS E DAS VAGAS

2.1. O candidato concorrerá a vaga para os seguintes cargos:

2.2. Quadro de vagas

CARGO	CARGA HORÁRIA SEMANAL	SALÁRIO	VAGAS	FORMAÇÃO
Servente escolar	40 horas	R\$1.412,00	*CR	Alfabetizado
Agente educacional	40 horas	R\$1.580,80	*CR	Ensino Médio
Professor atendimento educação especial- AEE (SEMED)	40 horas	R\$3.540,95	*CR	Habilitado: Licenciatura em Educação Especial, normal, superior e/ou Pedagogia. Com pós graduação em Educação Especial ou atendimento educacional especializado
Professor de italiano	40 horas	R\$3.504,95	*CR	Habilitado: Ensino superior, habilitação em língua estrangeira - Italiano
Professor de italiano	10 horas	R\$876,23	*CR	Habilitado: Ensino superior, habilitação em língua estrangeira - Italiano

*** O Termo “Cadastro de Reserva (CR)” significa inexistência atual de vaga, destinando-se a reserva técnica para provimento de vagas que surgirem durante a vigência do Processo Seletivo.**

2.3. As vagas serão preenchidas de acordo com os critérios abaixo com caráter **OBRIGATÓRIO**:

- Apresentar o certificado de formação completa na área;
- Habilitado na área da vaga:
 - a) Doutorado;
 - b) Mestrado;
 - c) Especialização;
 - d) Tempo de atuação de acordo com o quadro de vagas (item 2.2), contados em anos, meses e dias, mediante apresentação de certidões e/ou carteira de trabalho;
 - e) Tempo de atuação na área no município de Rodeio em anos, meses e dias;
 - f) Maior idade;
 - g) Sorteio público.

2.4 Os candidatos que necessitam comprovação de alfabetização deverão fazer uma declaração à próprio punho, na presença dos membros da Comissão de Processos Seletivos e Concursos, no ato da inscrição.

3. LOCAL DA CHAMADA PÚBLICA

3.1 O CANDIDATO DEVERÁ COMPARECER NA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (Antigo prédio ao lado da Prefeitura Municipal), situada a Rua Barão do Rio Branco, n. 1069, Bairro Centro, **pessoalmente, no dia 30 de janeiro de 2025**, no horário das **08h às 09h**, munido das documentações especificadas acima no item 2.3 e documentos pessoais. Neste dia, deverá ser preenchida a ficha de inscrição, conforme Anexo I.

4. PARA A INVESTIDURA NO CARGO DA CHAMADA PÚBLICA, O CANDIDATO APROVADO DEVERÁ, OBRIGATORIAMENTE, PREENCHER OS REQUISITOS A SEGUIR:

1 – Uma foto de perfil digital
2 – Carteira de trabalho digital / N° PIS

3 – Carteira de Identidade / N° CPF/ CNH
4 – Comprovante da abertura de Conta Bancária , apenas aceitamos os seguintes bancos: Banco do Brasil, Viacredi Ailos, e Sicoob (Agencia de Rodeio Conta Salário)
5 – Comprovante de residência e telefone
6 – Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos ou RG (obrigatório n° de CPF)
7 – Quitação Eleitoral, deve ser tirada do seguinte site: www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral
8 – Exame admissional
9 – Histórico Escolar / Diploma de Graduação e Registro no Conselho (para profissões que é necessário)
10 – Certidão de casamento ou nascimento
11 – Carteira de vacina ou Declaração de Vacina
12 – Declaração de não acumulação ilegal de cargos empregos ou percepção de proventos
13 – No caso de acumulação legal de cargos, função ou percepção de proventos, informar o Cargo, órgão ao qual pertence e carga horária
14 – Declaração de ter sofrido ou não, no exercício de função pública, penalidades Disciplinares conforme Legislação Pública
15 – Quitação com as obrigações militares apenas para HOMENS
16 – Declaração de Bens ou Imposto de renda (caso declare)
17 – Para CARGO COMISSIONADO e para quem for contratado por CHAMADA PUBLICA– Declaração de Não Nepotismo
18 – Quitação Criminal (Primeiro e Segundo Grau) deve ser tirada no seguinte site: https://certidoes.tjsc.jus.br/
19 – Qual etnia (raça/cor) a pessoa se considera? Resposta:

5. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE SERVENTE ESCOLAR

- Realizar a limpeza e conservação de todos os espaços da escola, como salas, corredores, banheiros, pátios e áreas administrativas, garantindo a higiene e organização. Cuidar do patrimônio, higienizando móveis, equipamentos e materiais escolares, preservando sua integridade. Recolher e descartar o lixo de forma adequada, seguindo as orientações para separação de resíduos, quando necessário. Auxiliar em atividades diversas, como

organização de ambientes para eventos e apoio em demandas específicas, conforme orientação da gestão escolar.

6. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE AGENTE EDUCACIONAL

- Atua nas áreas de Educação Infantil, Educação Especial, Biblioteca, Oficinas Pedagógicas e/ou Oficinas Recreativas de acordo com as necessidades da Secretaria de Educação.

7. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR ATENDIMENTO EDUCAÇÃO ESPECIAL - AEE (SEMED)

- Identificar as necessidades específicas de cada aluno, avaliar suas demandas e planejar intervenções pedagógicas individualizadas, considerando suas potencialidades e dificuldades. Elaborar e executar planos pedagógicos personalizados, como o Plano de Desenvolvimento Individual (PDI), adotando estratégias de ensino adaptadas às características do aluno. Produzir e utilizar recursos de acessibilidade, como materiais adaptados, recursos visuais, táteis ou tecnológicos, para facilitar a aprendizagem e promover a inclusão. Colaborar com a equipe técnica e multidisciplinar, compartilhando as informações necessárias para o acompanhamento e o desenvolvimento dos alunos. Ele deve repassar essas informações à equipe para alinhar estratégias e encaminhamentos adequados.

8. DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO DE PROFESSOR DE ITALIANO

- Ministras aulas e orientar a aprendizagem dos estudantes. Atualizar-se em sua área de conhecimento/atuação participando de cursos de aperfeiçoamento e/ou capacitação, além dos cursos dos programas de formação continuada. Contribuir constantemente para o aprimoramento da qualidade do ensino. Elaborar e cumprir o planejamento anual e de aula, bem como, o planejamento quinzenal/semanal, conforme orientações da Escola ou Secretaria Municipal de Educação de acordo com a orientação do Sistema Municipal de Ensino. Fornecer dados através de preenchimento de diários de classe, planejamento e

outros documentos apresentados ao professor. Avaliar o desempenho dos estudantes de acordo com o regimento escolar, nos prazos estabelecidos.

9. DA VIGÊNCIA DA CHAMADA PÚBLICA

9.1. A vigência desta Chamada Pública é de 1 (um) ano, prorrogável por igual período.

10. DATA DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS APROVADOS:

10.1. A classificação dos candidatos aprovados e aptos para contratação durante o período de vigência deste edital, será divulgada no site do município de Rodeio, no seguinte endereço: www.rodeio.sc.gov.br

11. DA CONVOCAÇÃO PARA ASSUNÇÃO DO CARGO:

11.1. A convocação do candidato para posse na vaga, se dará por envio de mensagem ou ligação via sistema eletrônico de comunicação informado pelo candidato em sua inscrição (telefone, whatsapp).

Prefeitura Municipal de Rodeio, 28 de janeiro de 2025.

NEI PAULO VENTURI
Prefeito Municipal de Rodeio/SC

ANEXO I
FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome Completo: _____

CPF: _____

Data de nascimento: ____/____/____

Endereço: _____

nº: _____ Bairro: _____ Cidade: _____

CEP: _____ Telefone: () _____

Celular/whatsapp: () _____

E-mail: _____

Cargo Pleiteado: _____

Data: ____/____/2025

Assinatura do candidato

Para preenchimento exclusivo Secretaria Municipal de Educação

Assinalar os documentos apresentados no ato da inscrição:

() Documento de identificação constando nome completo, CPF e data de nascimento;

() Requisitos mínimos exigidos para o cargo (conforme o item 2.3. deste Edital);

() Comprovação de escolaridade acima da exigida para o cargo (não obrigatório, exclusivo para classificação);

() Comprovação de tempo serviço na área do cargo (não obrigatório, exclusivo para classificação);